Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 7/2020-00019, fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da seguinte empresa:

MOTA LIMA REPRESENTACOES-ME, CNPJ: 26.270.391/0001-58, no valor de R\$ 17.232,50 (Dezessete Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Referente à Locação de Tendas e disciplinadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para suprir as necessidades da Prefeiura Municipal de Irituia, na modalidade Dispensa por Licitação, do tipo Menor Preço por item, fundamentada na Lei 13.979/20 e MP 926/2020, para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MAURICIO TALES DO AMARAL DE PAULA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IRITUIA - PA, 16 de Junho de 2020

CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA Prefeita

AV JULIO RIBEIRO TAVARES